

Parágrafo único. Deverá ser dada ciência desta Portaria ao servidor designado, ao fiscal titular, aos respectivos gestores dos contratos e às unidades administrativas responsáveis pelo processamento da execução, liquidação e pagamento das despesas contratuais.

Art. 4º Os atos de fiscalização praticados pelo servidor designado deverão ser devidamente registrados nos respectivos processos administrativos, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 342/2023 e dos instrumentos contratuais correspondentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo válida até 30 de setembro de 2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 08 de setembro de 2026.

STEFANIE CARLA OLIVEIRA SANTOS
DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ.

Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº1277/2026 - DG/FHS
De 08 de setembro de 2026.**

A Diretoria Administrativo-Financeira da Fundação Hospitalar de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 9º e seguintes do Regimento Interno da Fundação Hospitalar de Saúde - Decreto Estadual 25.389/2008, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 44/2026, instaurado por meio da Portaria nº 086/2026-PROC.ADM, sob a forma de Sindicância Administrativa, destinado à apuração de suposta responsabilidade funcional atribuída ao servidor A. J. D. M. CPF Nº XXX.565.246-XX, em razão dos fatos relacionados à Comunicação Interna nº 12015/2026-SES, nos termos da Resolução nº 001/2015 da Fundação Hospitalar de Saúde.

Art. 2º O arquivamento fundamenta-se na insuficiência de elementos probatórios capazes de demonstrar, de forma segura e conclusiva, a prática de infração disciplinar, ficando consignado o não reconhecimento de responsabilidade funcional do investigado e a não aplicação de penalidade disciplinar, conforme decisão final proferida nos autos.

Art. 3º . Determinar à Diretoria de Recursos Humanos para que proceda às anotações administrativas necessárias e ao arquivamento definitivo dos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Arnaldo Almeida Silva
Diretoria Administrativo-Financeira - FHS

Sergás

**SERGEPE GÁS S/A - SERGAS
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 19/2026**

DATA ABERTURA: 26 de agosto de 2026.

OBJETO: Serviços de calibração de transdutores de pressão e temperatura dos conversores de volume e computadores de vazão localizados na rede de gás natural da SERGAS.

TIPO: Menor Preço por Lote.

PRAZO DE ENTREGA: 730 dias.

CLASSIFICAÇÃO: 1º Lugar - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial com o valor de R\$ 189.000,00.

VICTOR SANTOS VALERIANO
Pregoeiro

**SERGEPE GÁS S/A - SERGAS
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 18/2026**

DATA ABERTURA: 26 de agosto de 2026.

OBJETO: Aquisição de válvulas reguladoras para rede de gás natural da SERGAS.

TIPO: Menor Preço por Lote.

PRAZO DE ENTREGA: 90 dias.

CLASSIFICAÇÃO: 1º Lugar - Gascat Indústria e Comércio Ltda com o valor de R\$ 393.999,92.

VICTOR SANTOS VALERIANO
Pregoeiro

Imprensa Oficial de Sergipe

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Empresa Pública Imprensa Oficial de Sergipe-IOSE, realizada em 08 de setembro de 2026.

Aos oito (08) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 10 horas, na sede da Empresa Pública Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE, localizada na Rua Própria, nº 227, compareceu o acionista majoritário da Empresa, qual seja o Estado de Sergipe, único com direito a voto, cuja presença se verifica pela assinatura lançada em livro próprio, a fim de deliberar sobre a "Ordem do dia", representando o Estado de Sergipe, acionista majoritário o Dr. GUILHERME AUGUSTO MARCO ALMEIDA, Procurador do Estado, com instrumento de procuração devidamente acostado, o qual declarou que estava formalizada a Assembleia Geral Extraordinária da IOSE, na forma da Lei 13.303/2016, tendo na oportunidade nomeado o secretário dos Conselhos da IOSE, jornalista Gilson Sousa Silva, para secretariar os trabalhos da Assembleia, determinando ao mesmo que procedesse a leitura da convocação publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe, na edição do dia 02 de setembro de 2026, vazado nos seguintes termos: **"CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** Na forma do que dispõe a Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Decreto 30.623 de 27 de abril de 2017 e artigo 13 do Estatuto da IOSE, a Diretoria Executiva da IOSE

convoca o Acionista Majoritário da Empresa Pública Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE, a se reunir em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no próximo dia **08 de setembro de 2026, às 10:00 horas**, na sede da Empresa, localizada na Rua de Propriedade, nº 227, na cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Escolha, dentre os membros indicados pelo acionista controlador, do Presidente do Conselho e seu substituto, na forma do artigo 46 do Estatuto da Empresa; Aracaju, 01 de setembro de 2026". Prosseguindo-se, foi aberta a Assembleia com o item 1, sendo escolhido para presidir o Conselho de Administração da IOSE o senhor BRÁULIO AZEVEDO MODESTO ALVES, e como seu substituto o senhor CARLOS ROBERTO DA SILVA. Nada mais havendo a tratar, o Dr. GUILHERME AUGUSTO MARCO ALMEIDA deu por encerrada a reunião, determinando ao Secretário que expedisse os documentos necessários e lavrasse a ata, a qual depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos.

GUILHERME AUGUSTO MARCO ALMEIDA
Procurador do Estado

GILSON SOUSA SILVA
Secretário

DIVERSOS

Aracaju, 14 de janeiro de 2026.

UNIÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA Torna público que recebeu da SEMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Mudança do Clima, de N.S.Socorro, a Licença de Instalação em 24/10/2025, conforme Nº 9/2025 do Residencial Reserva das Cores, localizado em Nossa Senhora do Socorro/SE.

COLÉGIO SANTA CHIARA LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.896.425/0001-17, situado na Rua Josafá Simões Mariu, nº 112, Luzia, Aracaju/SE, torna público que recebeu da SEMA a AA nº 349/2026, para Uso de Equipamento Sonoro.

MUNICÍPIOS



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

CONCESSÃO DE LICENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ, CNPJ nº 13.095.260/0001-30, torna público que recebeu a Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, através do processo 2026/TEC/LS-0221, Licença Simplificada Nº 219/2026, com validade por 5 anos, vencendo-se em 04/09/2031, referente a Construção da Unidade Básica de Saúde, com área construída de 272,51 m², Zona Rural, Povoado Carnaíba, Município de Arauá/SE, com as seguintes Coordenadas Geográficas UTM, Datum SIRGAS 2000, Fuso 24L: 646637/8756684.

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO REPUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2026 PMP**

O Município de Pacatuba/SE, em atendimento às disposições legais aplicáveis, torna público, para conhecimento dos interessados, que, em razão da ausência de interessados no certame anteriormente realizado, o qual restou DESERTO, promoverá a REPUBLICAÇÃO do procedimento licitatório, observadas as condições, especificações e demais informações constantes do respectivo Edital e seus anexos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada (agência de propaganda) para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo: planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção e distribuição de materiais publicitários à veiculação e controle de resultados de campanhas publicitárias e institucionais, visando executar, distribuir e divulgar atos oficiais, ações, campanhas e promoções realizadas pelos órgãos da Administração Pública do Município de Pacatuba/SE, de caráter social, orientativo, educativo e informativo, nos termos do artigo 37, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, detalhados no Briefing e na forma do Termo Referencial, integrantes deste Edital, conforme especificado no Anexo I deste instrumento. **DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** 04/11/2026 (quatro de novembro de mil e vinte e seis), 9h (nove horas). **TIPO:** Técnica e Preço. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 027001 - Gabinete do Prefeito, 21.2001 - Gabinete do Líder do Executivo, 33903039 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica, 15000000 - Recursos Próprios; Unidade Orçamentária 07023 - Fundo Municipal de Assistência Social, 6324 - Bloco do IGD SUAS, 339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte: 16610000; 2010 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, 339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte: 16600000; 2020 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social, 339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte: 15000000; 07023 - Fundo Municipal de Saúde, 2085 - Manutenção Com Recursos De Emenda Parlamentar, 339039 Serviço De Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte: 16593110.

BASE LEGAL: Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, o Decreto Federal nº 57.690 de 01 de fevereiro de 1966 alterado pelo decreto federal nº 4.563 de 31 de dezembro de 2002, Instrução Normativa SEGES/MGI Nº 2 de fevereiro de 2023, bem como as Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CNP. **PARECER JURÍDICO:** 102/2026. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 413.750,00 (quatrocentos e treze mil setecentos e cinquenta reais). O Edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos através do site oficial do Município www.pacatuba.se.gov.br e no link acesso à informação e ainda através do site www.licitanet.com.br. Pacatuba/SE, 4 de setembro de 2026. GETMA HONORATO DE SOUZA, Agente de Contratação.